

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

LEI Nº 10.872, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Denominada de Rua Luiz Victorio Sordi a rua "H" no Loteamento Semilda Schneider, do Bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Luiz Victorio Sordi a Rua "H" no Loteamento Semilda Schneider do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

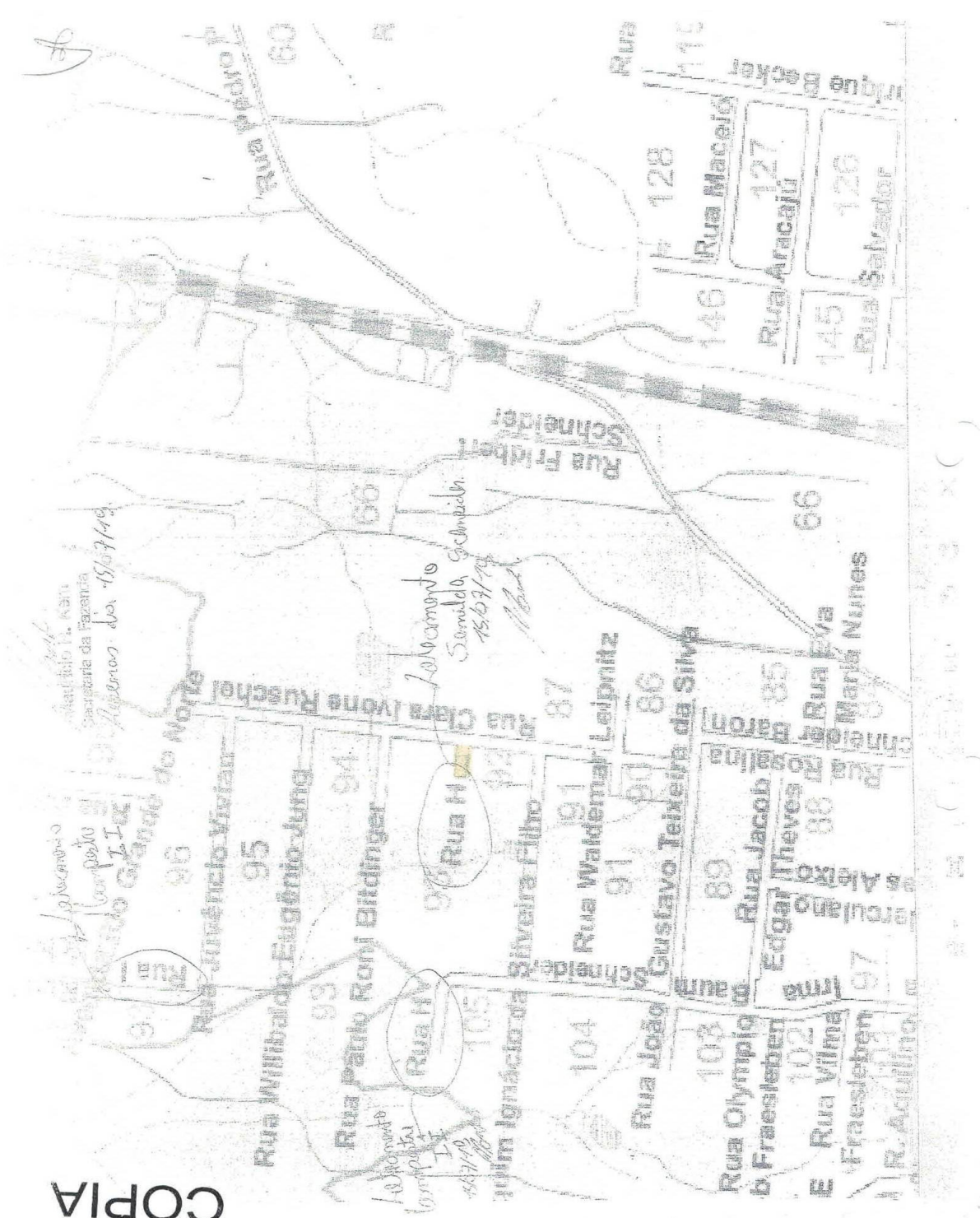
Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta designada pela Portaria nº 26.419/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860



CÓPIA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

LEI Nº 10.873, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Denominada de Rua Artemio Oterno Cornelius, a rua "I" do Loteamento Campestre II no Bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Artemio Oterno Cornelius a Rua "I" no Loteamento Campestre II do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

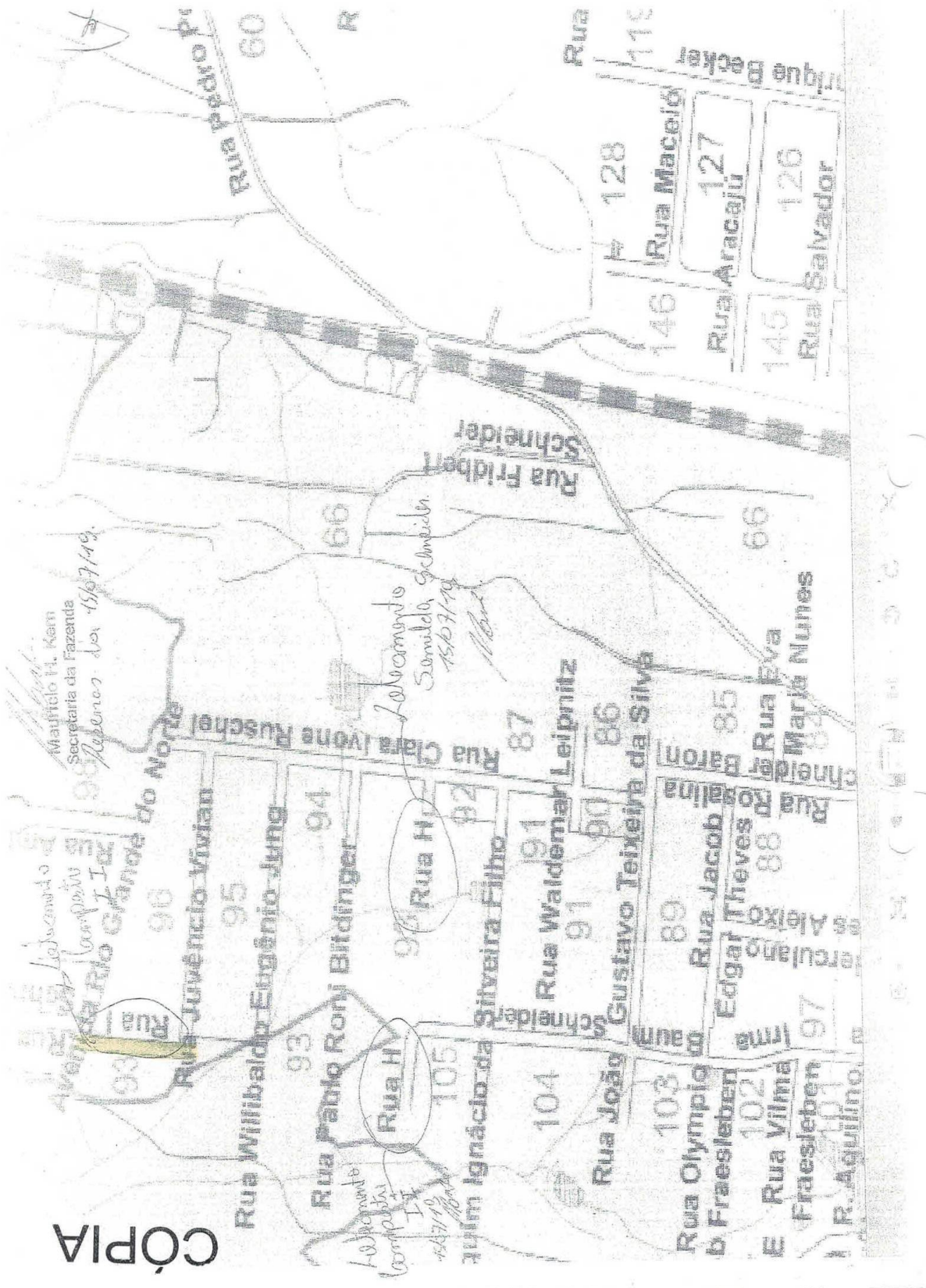
Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta designada pela Portaria nº 26.419/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860



CÓPIA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

LEI Nº 10.874, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

*Denominada de Rua Adilva Luiza Rosetti,
a rua "E" do Loteamento Dauernheimer
no Bairro Campestre.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Adilva Luiza Rosetti a Rua "E" no Loteamento Dauernheimer do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta designada pela Portaria nº 26.419/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

LEI Nº 10.875, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Denominada de Rua Genovino Jeronymo Rosetti, a rua "D" do Loteamento Dauernheimer no Bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Genovino Jeronymo Rosetti a Rua "D" no Loteamento Dauernheimer do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta designada pela Portaria nº 26.419/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 408-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.868, de 20 de agosto de 2019 e no expediente nº 15657/2019 e considerando o não comparecimento da candidata Gisele da Silva Waitzmann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

MARIA LUIZA JOB KASPER - Classificação 138º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 409-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.865, de 14 de agosto de 2019 e no expediente nº 6673/2019 e considerando o não comparecimento das candidatas Bruna Kerber Oricchio, Diulia Eloisa Lohmann e Dirce Spohr Christ no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

MARIANA LUIZA FISCHER - Classificação 139º lugar

RITA DE CÁSSIA DE MORAES PIMENTEL- Classificação 140º lugar

ELMARI LADIANE LOHMANN- Classificação 141º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL Nº 410-03/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, Edital de Abertura nº 346-03/2019, conforme anexo I.
GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

... Continuação Edital nº 410-03/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

ANEXO I

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
JANE APARECIDA GARCIA DE SENNA	500	1º LUGAR
LIZEILA MEIRELES MACHADO	490	2º LUGAR
ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHAES SIEBENEICHLER	420	3º LUGAR
EDUARDA DESCONSI	270	4º LUGAR
ALINE JUNQUEIRA ROCHA	160	5º LUGAR
DEISI MARCELA SILVESTRINI BRUM	150	6º LUGAR
CAMILA BAGESTAN HOFFMANN	140	7º LUGAR
LEANDRA KOEMPFER	140	8º LUGAR
FERNANDA SABRINA MACHADO	130	9º LUGAR
DAIANE LOPES FLORES	110	10º LUGAR
LORENI DE MOURA ROSA TIMM	100	11º LUGAR
IVO DA SILVA	90	12º LUGAR
MICHELE RAVEL SIMÕES	90	13º LUGAR
KARINE LUANA NYELAND	80	14º LUGAR
JOCEMAR DE OLIVEIRA	20	15º LUGAR
PATRICIA DE QUADRO	10	16º LUGAR
CAROLINE PIRES	00	17º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 411-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.865, de 14 de agosto de 2019 e no expediente nº 6673/2019 e considerando a desistência da candidata Josiane Gularte Klein,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

JANAINA HAMERSKI BATISTA - Classificação 142º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 412-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18525/2019 e considerando a licença saúde da servidora efetiva Solange Henz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

DANIELA GUSSON - Classificação 122º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura Nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 413-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13359/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Alessandra Cassal dos Santos

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 410-03/2019.

Monitor de Creche

JANE APARECIDA GARCIA DE SENNA - Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 346-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 414-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18525/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Solange Henz e a desistência da candidata Daniela Gusson,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

IRANIRA RODRIGUES DA SILVA - Classificação 123º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 19699/2016

Autuado: MM Hansen – Restaurante Me

CNPJ ou CPF: 24.390.489/0001-13

Data da Autuação: 12/06/2016

Localidade: Rua 25 de Julho, 132, Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 15/09/2017

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 28 de agosto de 2019